



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ATA N.º 09/2016

-----Ata da reunião ordinária realizada aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezasseis.-----

-----Aos onze dias do mês de maio de dois mil e dezasseis, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, José Manuel Saraiva Cardoso, António José Ascensão Fraga e Paulo Jorge Ribeiro Estrela.-----

-----Sendo cerca das catorze horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

-----De conformidade com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

1. Aprovação das atas das reuniões anteriores.

2. Período Antes da Ordem do Dia.

3. Ordem do Dia.

3.1. Apreciação da informação, datada de 04 de maio de 2016 e deliberação sobre os seguros de acidentes pessoais – Membros dos órgãos autárquicos (Câmara Municipal).

3.2. Apresentação pela Comissão Municipal de Toponímia da proposta de atribuição de topónimos para vários arruamentos em Manteigas.

3.3. Deliberação sobre o pedido de apoio para a realização de obras de conservação/beneficiação no prédio sob gestão de um condomínio sito na Rua Teles de Vasconcelos e Rua Dr. Sobral: retificação do valor total do financiamento.

3.4. Retificação ao Mapa de Pessoal de 2016, no que respeita à identificação da Divisão de Planeamento de Obras e Urbanismo (DPOU).

3.5. Conhecimento das conclusões da reunião das Plataformas Supraconcelhias da Rede Social da BIN e SE.

Aprovação das atas das reuniões anteriores.-----

-----Achadas conformes, as atas das reuniões anteriores foram aprovadas, por unanimidade, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto dos respetivos textos terem sido, previamente, distribuídos.-----

Período Antes da Ordem do Dia.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho tomou da palavra para colocar algumas questões na sequência da informação prestada sobre a ocupação dos espaços da SOTAVE. Em primeiro lugar e no que respeita à empresa Trilhos & Lagoas, perguntou se esta já se encontra a laborar em Manteigas e se os dois postos de trabalho que se comprometeu criar estão ocupados permanentemente por pessoas naturais do Concelho de Manteigas ou se são pertencentes ao quadro próprio da empresa e que apenas se deslocam ao nosso Concelho quando existem eventos para acompanhar; quanto à empresa Star Mountain, questionou sobre o ponto de situação do respetivo processo de instalação e solicitou esclarecimentos sobre as possíveis mais-valias do projeto para o desenvolvimento do Concelho, de forma a melhor perceber a intenção de instalar um conjunto de rulotes dentro de um espaço fechado, na sua opinião, completamente desadequado para este tipo de equipamento; por fim e sobre a empresa Magia Estival, unidade produtiva artesanal certificada, pediu igualmente esclarecimentos sobre o facto do contrato ainda se encontrar em regularização.-----

----- Em seguida, o Senhor Vereador António José Ascensão Fraga fez dois alertas: por um lado, a necessidade de limpeza da valeta na reta após São Gabriel (sentido Manteigas/Guarda), em virtude do arrastamento de algumas pedras, provocado pela chuva dos últimos dias, que fez transbordar a água para a estrada; por outro lado, e tendo em conta o serviço de limpeza efetuado na berma direita da reta do Olival (igualmente sentido Manteigas/Guarda), constatou que o lado oposto também necessita de intervenção, em face da propagação de ervas que se tem verificado. -----

----- O Senhor Vereador Paulo Jorge Ribeiro Estrela interveio para informar que, relativamente à limpeza das bermas da estrada junto ao Olival, os serviços municipais começaram, de facto, a efetuar a limpeza, mas devido à chuva dos últimos dias, os trabalhos foram suspensos; no entanto, a intenção é terminar a limpeza num dos lados e só depois dar início ao lado oposto.---- Quanto às questões colocadas pelo Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho, disse que a empresa Trilhos & Lagoas já tem contrato de arrendamento, faltando ainda efetuar as obras a que se propuseram; desconhece, no entanto, se os dois postos de trabalho estão ou não criados e qual a sua origem, comprometendo-se a averiguar essa questão; sabe apenas que no Eco Resort do Vale do Rossim há trabalhadores naturais do Concelho de Manteigas. Relativamente à empresa Star Mountain, foi já assinado o contrato de arrendamento, estando a decorrer as obras que se propuseram efetuar, de acordo com o projeto aqui apresentado. -----

----- O Senhor Presidente, relativamente ao processo de instalação da empresa Magia Estival, agradeceu que a questão tivesse sido suscitada em virtude de algumas dúvidas que, entretanto, surgiram. Começou por dizer que, pouco antes do encerramento do último mandato, houve um despacho no sentido de se proceder à celebração e assinatura do contrato, tendo o respetivo



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

processo sido entregue ao então Chefe de Gabinete, Rui de Carvalho, pela Dra. Fernanda Cardoso; esta, quando questionada, afirmou que efetivamente entregou ao Senhor Chefe de Gabinete o contrato para ser assinado (confirmada através de anotação existente no processo), tendo este dito já não se recordar, podendo, porventura, ter ficado na posse do Senhor Presidente na altura; o que é facto é que não há contrato assinado. A partir daí há um conjunto de factos por clarificar, nomeadamente no que respeita às áreas ocupadas, que não correspondem, e aos eventuais compromissos assumidos pela anterior Câmara Municipal, quanto à realização de obras para instalação da referida empresa. Entretanto, houve uma alteração do regulamento de cedência de espaços no Complexo Multiusos da SOTAVE, tendo sido dada a possibilidade à empresa de optar pela celebração do contrato ao abrigo do antigo ou do novo regulamento; a gerência, por seu lado, continuou a argumentar que havia obras, designadamente a construção de instalações sanitárias e reparação do telhado, cuja responsabilização tinha sido assumida pela anterior Câmara Municipal, situação que a atual desconhece efetivamente. Entende, por um lado, que a zona de ocupação não tem interferência direta com o telhado, e por outro, há a referir que do regulamento nada resulta que a Câmara Municipal tenha que realizar obras, uma vez que as instalações são cedidas nas condições em que estão no momento do contrato. -----

Acrescentou que, relativamente à reparação do telhado, concorda com pequenas intervenções, embora admita que, a qualquer momento, haja necessidade de intervir naquela cobertura, mas o seu arranjo integral, no imediato, está fora de questão; para esse efeito, tem de se recorrer a uma nova candidatura, cuja componente nacional é suportada pelo proprietário e pelo inquilino. Também considera anómala a ligação direta com o Ninho de Empresas, que terá de ser resolvida. -----

Terão surgido igualmente informações sobre se o contrato deveria ser elaborado porque havia insuficiências ao nível do processo, nomeadamente, pela falta de licença de exploração. Sobre esta questão, o Senhor Presidente, à época, terá dito que essa era uma situação para resolver *a posteriori*, nada tendo a ver com a questão da cedência, opinião que subscreve igualmente.-----

Questionou então o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho se terá assinado ou não o referido contrato e se existiu ou não algum compromisso que tenha sido assumido pelo anterior Executivo, uma vez que sobre esse assunto não existem evidências.-----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho fez uma breve referência à intervenção do Senhor Vereador Paulo Estrela, dizendo que o projeto apresentado pela Star Mountain nunca foi presente a reunião de Câmara e quando solicitou informação a respeito, foi encaminhado para os serviços técnicos municipais para consulta do processo de candidatura,



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

tendo apenas sido adiantado que se tratava de um projeto inovador muito em voga no norte da Europa.-----

Quanto à questão da Magia Estival, disse lembrar-se da emissão do referido despacho, embora não tivesse presente, pormenorizadamente, a terminologia adotada na altura e se foi, ou não, entregue ao Chefe de Gabinete como foi relatado; de qualquer forma, o despacho seria no sentido de se notificarem os interessados para a assinatura do contrato, daí não entender o porquê da indicação “contrato em regularização” na informação que lhe foi prestada. Na altura as condições estavam todas determinadas para que se fizesse a assinatura do contrato, com exceção do licenciamento da atividade industrial, que se entendeu ser uma lacuna do regulamento então em vigor, que veio a ser alterado posteriormente, pois ninguém licencia a atividade industrial sem ter a certeza se instala ou não; uma coisa é adquirir um espaço a terceiros e pago a preço de mercado e outra é instalar-se em espaços municipais, com uma renda simbólica e direito a um período de carência, sendo que entre as duas situações é natural optar-se por aquela que for menos onerosa.-----

No que respeita a compromissos, o que se assumiu foi vedar a entrada de água com pequenas reparações no telhado e não a aplicação de um telhado novo, como aconteceu posteriormente nas instalações cedidas à TrendBurel, que na sua opinião, constituiu uma decisão muito díspar entre os dois processos; essas reparações foram executadas pelos serviços municipais, com substituição de telhas, apesar de não serem as mais adequadas, mas numa primeira fase era uma reparação imediata para permitir a instalação da empresa e a criação de postos de trabalho, com o pensamento numa solução futura, como a que foi adotada pelo atual Executivo através de candidatura a fundos comunitários, que, infelizmente, não incluiu o espaço a ocupar pela empresa Magia Estival. Relativamente a instalações sanitárias, nunca houve qualquer compromisso para a sua construção, mas sim a possibilidade de utilização das existentes na área comum com o Ninho de Empresas. Estes foram os compromissos definidos à época que, obviamente, não foram vertidos no contrato, nem teriam de ser, por se incluir nos espaços comuns.-----

Discordou do Senhor Presidente quando referiu não ser necessária a reparação do telhado uma vez que o espaço a ocupar pela Magia Estival não interferia com o mesmo, pois essas infiltrações mais cedo ou mais tarde far-se-iam sentir até no rés-do-chão. Relativamente ao contrato e ao facto de não existir o documento assinado, entende que havendo registos nos serviços que possam ser compulsados, haverá por conseguinte a possibilidade de se organizar, novamente, todo o processo; apesar disto, não vislumbra neste processo nada que impeça a celebração do contrato, a não ser não haja vontade por parte da empresa de se instalar, ou por parte da Câmara, vontade de colaborar nessa instalação.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Engenheiro João Gabriel, Chefe da Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo acrescentou no seguimento do relatado, que a intenção era a reformulação das instalações sanitárias existentes no espaço comum ao Ninho de Empresas e à Magia Estival, para utilização comum. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho referiu que essa reformulação seria um compromisso assumido posteriormente, uma vez que durante o seu mandato e nas reuniões realizadas, o compromisso foi a simples utilização das instalações sanitárias existentes e nunca a sua reformulação ou construção de novas instalações. Se este assunto se arrastou indefinidamente por falta confirmação dos compromissos assumidos pelo anterior Executivo, perguntou porque ainda não tinha sido confrontado com as dúvidas existentes, porque naturalmente teria prestado a informação necessária. -----

Lembrou-se, entretanto, que o contrato também só estaria em condições de ser assinado se cumprisse o regulamento na sua totalidade, incluindo a prestação de caução que era necessária à sua assinatura, que foi depois abolida com a alteração ao regulamento. -----

Portanto, e perante tudo o que foi dito, acrescentou que toda esta situação o preocupa, e, inclusivamente já abordou os representantes da empresa sobre esta matéria, questionando novamente o Senhor Presidente da Câmara se existe algum impedimento para a celebração de contrato de cedência de instalações com a Magia Estival. -----

-----O Senhor Presidente negou a existência de qualquer impedimento para a celebração do contrato com a referida empresa, tendo havido, apenas e só, uma série de contratempos no desenvolvimento do processo; relativamente à prestação da caução, nada existe sobre esse requisito. -----

-----O Senhor Vice-Presidente interveio para dizer que, ao contrário do que supunha, nos termos do regulamento inicial, era necessária a prestação da caução para assinatura do contrato, no montante de doze vezes o valor da renda; não terá havido prestação de caução e, por conseguinte, não terá sido assinado o contrato respetivo. -----

-----O Senhor Presidente complementou a informação do Senhor Vice-Presidente, dizendo que o valor da renda está indicado no processo, sendo no montante de 9.285,00€ (nove mil duzentos e oitenta e cinco euros), com duodécimos de 773,75€ (setecentos e setenta e três euros e setenta e cinco cêntimos), pelo que terá ficado em falta a prestação da referida caução. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho disse que a justificação dada pelo Senhor Vice-Presidente é apenas uma suposição do que terá acontecido, pois também ele achou que poderia ser essa a justificação, dado que não há qualquer referência à dita caução. ---



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente agradeceu os esclarecimentos e solicitou, por fim, ao Senhor Engenheiro João Gabriel que informasse sobre o conteúdo do processo da Star Mountain para que o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho o pudesse consultar.-----

----- O Senhor Engenheiro João Gabriel informou que o processo em presença é apenas a intenção inicial da empresa, apresentada de acordo com o disposto no regulamento, sobre a qual terá de apresentar, posteriormente, projeto de licenciamento.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho disse que veria o processo no final da reunião, esclarecendo que a consulta pretendida vai no sentido de perceber se, de facto, se se trata de um projeto que se enquadre naquele espaço, porque, na sua opinião, preferia ver um parque ao ar livre no Concelho de Manteigas, devidamente organizado com as rulotes para dormidas em espaço rural, do que ver rulotes, para alojamento, dentro de um pavilhão; trata-se de um conceito que, de facto, desconhece.-----

Ordem do Dia.-----

Apreciação da informação, datada de 04 de maio de 2016 e deliberação sobre os seguros de acidentes pessoais – Membros dos órgãos autárquicos (Câmara Municipal).-----

----- Foi presente a informação, datada de 04 de maio de 2016, onde de acordo com o disposto no artigo 17º do Estatuto dos Eleitos Locais, aprovado pela Lei nº 29/87, de 30 de Junho, na sua redação atual, se propõem os valores do seguro de acidentes pessoais – Membros dos Órgãos Autárquicos (Câmara Municipal), a seguir discriminados:-----

Membros do Órgão Executivo:-----

Presidente da Câmara Municipal - €: 145.500,00;-----

Vereador permanente - €: 145.500,00;-----

Vereadores não permanentes - €: 145.500,00;-----

Mais se propõe que a informação seja remetida ao Órgão Deliberativo, para efeitos de fixação dos valores respeitantes aos respetivos membros, de acordo com o referido artigo 17º, do Estatuto dos Eleitos Locais.-----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar os valores do seguro de acidentes pessoais relativo aos membros do Órgão Executivo, bem como a remessa da informação ao Órgão Deliberativo, para efeitos de fixação dos valores, respeitantes a esse órgão, de acordo com o referido artigo 17º, do Estatuto dos Eleitos Locais.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Apresentação pela Comissão Municipal de Toponímia da proposta de atribuição de topónimos para vários arruamentos em Manteigas.-----

----- Foi presente a proposta apresentada pela Comissão Municipal de Toponímia de atribuição de topónimos para vários arruamentos em Manteigas.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----Submetida a votação, a Câmara Municipal de Manteigas deliberou, por unanimidade, que a mesma seja apreciada na próxima reunião do Executivo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre o pedido de apoio para a realização de obras de conservação/beneficiação no prédio sob gestão de um condomínio sito na Rua Teles de Vasconcelos e Rua Dr. Sobral: retificação do valor total do financiamento.-----

-----Foi presente, para apreciação, a informação registo nº 1315, datada de 28-04-2016, referente ao pedido de apoio para a realização de obras de conservação/beneficiação no prédio sob gestão de um condomínio sito na Rua Teles de Vasconcelos e Rua Dr. Sobral: retificação do valor total do financiamento. -----

-----Submetida a votação, a Câmara Municipal de Manteigas deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na informação registo nº 1315, datada de 28-04-2016, referente ao pedido de apoio para a realização de obras de conservação/beneficiação, no prédio sob gestão de um condomínio, sito na Rua Teles de Vasconcelos e Rua Dr. Sobral: Retificação do valor total do financiamento:-----

I. O pagamento de 7.910,64€; -----

II. Reformular as condições do protocolo anteriormente redigido para o apoio ao condomínio do prédio nº 17 da rua Dr. Sobral;-----

Notificar os proprietários do Condomínio das condições apresentadas para celebração do protocolo em causa. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Retificação ao Mapa de Pessoal de 2016, no que respeita à identificação da Divisão de Planeamento de Obras e Urbanismo (DPOU).-----

-----Foi presente, a retificação ao Mapa de Pessoal de 2016, no que respeita à identificação da Divisão de Planeamento de Obras e Urbanismo (DPOU). -----

-----Submetida a votação, a Câmara Municipal de Manteigas deliberou, por unanimidade, aprovar a retificação ao Mapa de Pessoal de 2016, no que respeita à identificação da Divisão de Planeamento de Obras e Urbanismo (DPOU).-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Conhecimento das conclusões da reunião das Plataformas Supraconcelhias da Rede Social da BIN e SE.-----

-----Foi presente para conhecimento o resumo da reunião da Plataforma Supraconcelhia da Rede Social da BIM e SE.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

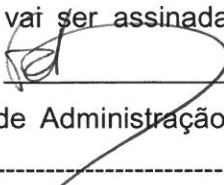
Finanças Municipais.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de quinhentos e catorze mil oitocentos e vinte e dois euros e cinquenta cêntimos (€ 514.022,50).-----

----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas e cinco minutos foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim  Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi. -----

